



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 327/GR/UFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo	Vigência
Ariel Escobar	2295639	Analista de Tecnologia da Informação	23205.000886/2017-47	17/03/2019
Cassiano Carlos Zanuzzo	2809631	Analista de Tecnologia da Informação	23205.000484/2017-42	01/03/2019
Daiane Lemes Pereira	2289054	Assistente em Administração	23205.000483/2017-06	02/03/2019
Diego Pereira Siqueira	1113357	Tecnólogo	23205.000787/2017-65	21/03/2019
Fabricio Perin da Rosa	2792343	Fisioterapeuta	23205.000785/2017-76	28/03/2019
Jean Carlos Pigatto	2295631	Analista de Tecnologia da Informação	23205.000553/2017-18	03/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 1º de abril de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor